



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 116/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria - SEI nº 276/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de outubro de 2023 publicada no boletim de serviço nº175, de 10 de outubro de 2023 comunica o resultado preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de chefia Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, vinculada à Gerência Administrativa, conforme edital nº 28/2023 publicado no boletim de serviço nº175, de 10 de outubro de 2023.

A seguir a classificação final:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Daniela Quadros	1º
	Winston Dantas Maia Filho	2º
	Fábio Leme Lucenti	3º
	Daniel Balduino de Souza	4º
	Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque	5º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 28/10/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 26/10/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 26/10/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 26/10/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 26/10/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 26/10/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33898211** e o código CRC **3C05C163**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.013757/2023-18

SEI nº
33898211